

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMISSÃO TÉCNICO E DESPORTIVO ESTADUAL
COMISSÃO ESTADUAL DE VELOCIDADE NA TERRA
CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE VELOCIDADE NA TERRA
2025

CATEGORIA KARTCROSS CBA & FORÇA LIVRE

INTRODUÇÃO:

- 1 - ESTE REGULAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO OBEDECE ÀS NORMAS DO CDI E CDA.**
- 2 - ESTE REGULAMENTO E SEUS ADENDOS TÊM FORÇA DE LEI DESPORTIVA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO NACIONAL.**
- 3 - OS ADENDOS DESPORTIVOS OU OS CONSIDERADOS DE SEGURANÇA EN-TRAM EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

REGULAMENTO DESPORTIVO

ARTIGO 1º - CONDIÇÕES (Prazo, Valores e Condições)

ARTIGO 2º - DO CAMPEONATO

ARTIGO 3º - PROVA

ARTIGO 4º - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO

ARTIGO 5º - PREMIAÇÃO

ARTIGO 6º - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

ARTIGO 7º - RECLAMAÇÕES E RECURSOS

ARTIGO 8ª – DAS PENALIZAÇÕES

ARTIGO 09ª – DOS DIREITOS DE PROMOÇÃO PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

ARTIGO 10º - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

ARTIGO 1º - CONDIÇÕES:

O Campeonato Mato-grossense de Velocidade na Terra para a Categoria Kartcross será aberto para pilotos de competição com as cédulas desportivas da CBA 2025:

PJKVT - Piloto Junior de Kartcross de Velocidade na Terra;
PNKVT - Piloto Novato de Kartcross de Velocidade na Terra;
PKVT - Piloto de Kartcross de Velocidade na Terra;
PGKVT-A Piloto Graduado de Kartcross de Velocidade na Terra "A";
PGKVT-B Piloto Graduado de Kartcross de Velocidade na Terra "B";
PNVT- Piloto Novato de Velocidade na Terra;
PVT- Piloto de Velocidade na Terra;
PGVT- (A) – Piloto Graduado de Velocidade na Terra- A;
PGVT- (B) – Piloto Graduado de Velocidade na Terra - B;
PC – Piloto de Competição;
PGC- (A) – Piloto Graduado de Competição (A);
PGC- (B) - Piloto Graduado de Competição (B);
PRV - Piloto de Rally de Velocidade;
PGRV – Piloto Graduado de Rally de Velocidade;
PPNE-VT – Piloto Portador de Necessidades Especiais de Velocidade na Terra;

ARTIGO 2 - A idade mínima para participação é de 13 anos desde que possua filiação válida para o ano de 2025 e autorização reconhecida em cartório dos pais e/ou responsável legal.

2.1 - As inscrições serão feitas e regulamentadas pelos clubes sedes das etapas, no valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) PARA INSCRIÇÃO FEITA COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ 7 DIAS DA ETAPA, e R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) PARA INSCRIÇÃO FEITA NA SEMANA DA ETAPA, podendo ser alterada com prévia autorização**, as vagas são limitadas e garantidas por ordem de inscrição.

Parágrafo 1º - Somente poderão participar dos treinos livres oficiais, tomadas de tempo e etapas, os pilotos devidamente inscritos e com toda a documentação de posse da Secretaria de Prova, ficando ainda essas participações sujeitas à aprovação dos Comissários Desportivos.

Parágrafo 2º - Ao assinar a ficha de inscrição de cada Etapa, os concorrentes/Condutores firmam o compromisso de acatar o presente Regulamento, o respectivo Regulamento Técnico e o Regulamento Particular, em todos os seus termos, bem como os Adendos que venham a ser expedidos e que passarão a integrar o seu texto.

Parágrafo 3º - Em cada prova haverá um Regulamento Particular complementando este, referente ao programa da prova, lista de autoridades, horários e demais informações, devendo tal regulamento ser aprovado pelos Comissários Desportivos;

Parágrafo 4º - A Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso ou o Clube Organizador poderá se recusar a aceitar a inscrição de do piloto, desde que justifique o motivo;

Parágrafo 5º - A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO — CBA, a FAEMT e o Clube Organizador eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, infração cometida ou acidente causado durante os treinos e provas, responsabilidades estas que são daqueles que as tenham cometido, devendo os pilotos declarar em formulá-

rio próprio de forma escrita ou em ficha de inscrição,

Parágrafo 6º - O Clube Organizador será o responsável pelo correto preenchimento das fichas de inscrição e pelo recolhimento da documentação dos pilotos. A inscrição é por piloto, sendo obrigatória a assinatura da ficha de inscrição pelo próprio, com a declaração de responsabilidade prevista no parágrafo anterior.

ARTIGO 2º - DO CAMPEONATO:

- 1 - O campeonato será disputado em 5 (cinco) etapas, conforme Calendário FAEMT.
- 2 - A Cronometragem do Campeonato Mato Grossense de Velocidade na Terra Categoria **Kartcross** será eletrônica, realizada através de sensores de cronometragem.
- 3 - Cada piloto receberá um sensor que será instalado em seu veículo. A partir da instalação, o piloto se torna o único responsável pela conservação e devolução do sensor à empresa de cronometragem. Caso o sensor não seja devolvido, será cobrada uma taxa técnica no valor de 4 UP`s (unidade padrão CBA).
- 4 - Somente a pista do circuito poderá ser usada pelos pilotos e seus veículos de competição no transcorrer dos treinos e das Provas. O não cumprimento deste Item ensejará em penalização conforme previsto no CDA.
- 5 - Qualquer tipo de abastecimento fora da área dos boxes ou do local oficial de abastecimento é terminantemente proibido.
- 6 - Qualquer piloto que tenha intenção de deixar a pista e retornar aos boxes deverá sinalizar devidamente com tempo suficiente para fazê-lo com segurança.
- 7 – Para a Categoria Kartcross CBA, fica estabelecido que dentre os (10) dez primeiros colocados das atividades do sábado e os dez (10) primeiros colocados das atividades do domingo, será realizado um sorteio, onde serão abertos três (03) motores para verificação técnica dos mesmos.
- 8- Caso o piloto resolva por sua mudança de categoria ao decorrer do Campeonato, o mesmo terá de arcar com o valor de duas (02) inscrições ao clube organizador.

ARTIGO 3º - PROVA:

O Campeonato será disputado em 2 Categorias sendo FORÇA LIVRE e CBA.

O que define as Categorias é a diferença de motorização.

1 - Serão realizadas 2(duas) Baterias de Corrida por categoria (Força Livre e CBA).

2 - A formação do GRID de largada corresponderá:

1ª BATERIA se resultará da tomada de tempo obtida nos treinos classificatórios, com **20** minutos mais duas voltas.

2ª BATERIA será o resultado da primeira, com a inversão dos cinco **(05)** primeiros colocados, com **20** minutos mais duas voltas.

OBSERVAÇÃO: em caso de empate terá como critério de desempate o tempo obtido nos treinos classificatórios.

3 - O grid de largada será constituído de 02 (duas) filas de veículos dispostos com uma distância de 3 metros, medidos “da frente de um veículo até a frente do próximo veículo”.

4 - O Pole Position, terá o direito de escolher o lado e deverá comunicar os comissários de sua decisão.

5 - O lugar do veículo que não se apresentar para a largada deverá permanecer vago.

6 - Os veículos deverão ser apresentados para o grid e treinos razoavelmente limpos.

7 - Em caso de relargada com Safety Car, todos os veículos deverão permanecer em “fila indiana” (fila única), até que seja autorizada a largada, com bandeira verde no PSDP.

8 - A velocidade máxima permitida nos boxes para o Kart Cross é de 1ª marcha e será fiscalizada pelos comissários da Prova. Observação: O piloto que não cumprir o limite de velocidade nos boxes, será penalizado.

9 - Os pilotos são responsáveis pelo comportamento ético e moral dos membros de sua equipe, bem como de qualquer pessoa por eles credenciada. Portanto, incidirá sobre os pilotos a responsabilidade de qualquer ato irregular dos membros de sua equipe, convidados, familiares, etc.

10 - É obrigatória a presença no briefing de todos os pilotos inscritos.
O não cumprimento do disposto implicará na perda da melhor volta do Classificatório;

11 - É proibida a retirada do veículo do recinto da competição, antes que os comissários o liberem, sendo passível de punição conforme CDA.

12 - É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcóolicas e a permanência de crianças em menores junto ao muro dos Boxes.

13 - Proibido o reparo do veículo na pista por mecânico da equipe ou participantes e qualquer tipo de ajuda externa, o piloto só poderá fazê-lo com recursos próprios e disponíveis no carro.

14 - Os motores da Categoria CBA após substituição nos treinos classificatórios ou bateria da prova, deverão ser colocados à disposição dos comissários para eventual vistoria técnica.

15 - É de responsabilidade dos Pilotos a conservação e limpeza dos boxes.

ARTIGO 4º - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO:

3 - Aos 15 (Quinze) primeiros classificados de cada bateria, será atribuído um peso a pontuação conforme exposto abaixo:

PONTUAÇÃO PROGRESSIVA

POSI	1ªPROVA	2ªPROVA	3ªPROVA	4ªPROVA	5ªPROVA	6ªPROVA	6ªPROVA	6ªPROVA	9ªPROVA	10ªPROVA
1º	20	22	24	26	28	30	32	34	40	42
2º	15	17	19	21	23	25	27	29	35	36
3º	12	14	16	18	20	22	24	26	32	34
4º	10	12	14	16	18	20	22	24	30	32
5º	8	10	12	14	16	18	20	22	28	30
6º	6	8	10	12	14	16	18	20	26	28
7º	4	6	8	10	12	14	16	18	24	26
8º	3	5	7	9	11	13	15	17	23	24
9º	2	4	6	8	10	12	14	16	22	23
10º	1	3	5	7	9	11	13	15	21	22
11º	1	2	4	6	7	10	12	14	20	21
12º	1	1	3	5	6	9	11	13	19	20
13º	1	1	2	4	5	8	10	12	18	19
14º	1	1	1	3	4	7	9	11	17	18
15º	1	1	1	2	3	6	8	10	16	17

Parágrafo 1º A pontuação para o campeonato 2025 será progressiva e atribuída conforme a tabela acima.

Parágrafo 2º Serão atribuídos 1 (um) ponto de pole position, e 1 (um) ponto de melhor volta por prova, em caso de uso destas provas para descarte os pontos de pole position e melhor volta deverão ser descartados também.

Parágrafo 3º Para a soma das baterias que compõem uma prova, a pontuação atribuída sempre será a pontuação da primeira prova do campeonato, sendo esta soma o resultado do pódio do dia (prova), para esta soma não serão considerados os pontos de pole e melhor volta.

Parágrafo 4º Serão descartadas as 2 (duas) piores provas, porém os descartes não poderão ser de uma mesma etapa.

Parágrafo 5º - O descarte será de "Prova Organizada", havendo necessidade de que o piloto se inscreva na mesma para poder descartá-la.

ARTIGO 5º - DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados de cada prova do campeonato, com troféus.

Parágrafo único - É obrigatória a presença dos pilotos, para o pódio da prova; trajando o macacão devidamente fechado. O não cumprimento do disposto implicará em penalização a ser aplicada pelos Comissários Desportivos.

ARTIGO 6º - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – (INDUMENTÁRIA):

1- Piloto:

- 1.1 - Capacete em boas condições (dentro da homologação);
- 1.2 – Protetor serviçal, podendo ser de modelo IMS de espuma;
- 1.3 - Óculos ou viseira no capacete;
- 1.4 - Luvas fechadas der competição;
- 1.5 - Sapatilha fechada;
- 1.6 - Macacão.

ARTIGO 7º - RECLAMAÇÕES E RECURSOS:

As reclamações somente poderão ser feitas por concorrentes e participantes da mesma prova e ou da mesma bateria disputada, e deverão ser feitas por escrito aos comissários desportivos.

As reclamações técnicas e desportivas deverão ser encaminhadas até 30 (trinta) minutos depois de divulgado o resultado oficial, onde deverá constar o horário de sua divulgação.

Não serão acolhidas quaisquer reclamações contra decisões dos juízes de largada e chegada no exercício de suas funções.

Nas reclamações técnicas e desportivas serão utilizados os seguintes procedimentos:

1 - Deverá ser apresentada uma reclamação desportiva para cada kart reclamado, sendo que, quando procedente, os comissários definirão a penalização a ser aplicada, segundo as normas do CDA.

2 - A reclamação técnica deve ser apresentada por item reclamado, sendo que, quando procedente, o valor pago pelo reclamante e referente ao item, retorna ao mesmo. Quando improcedente, o valor pago referente ao item vai para o reclamado.

O reclamante terá seu kart vistoriado nos mesmos itens do reclamado.

- As reclamações desportivas serão acompanhadas de calção no valor de 5 (cinco) Up MT.
- As reclamações técnicas deverão ser acompanhadas de calção no valor de 5 (cinco) Up MT, por item reclamado.

3- O comissário técnico da prova procederá à verificação dos veículos no local determinado. Durante a vistoria será permitida a presença no local unicamente do mecânico do reclamado, piloto reclamado, mecânico e piloto reclamante, procedendo a desmontagem a critério dos comissários técnico. Não é permiti

do que o reclamante acompanhe a vistoria.

4 - Qualquer competidor poderá apelar de qualquer decisão proferida contra ele pelos comissários para o CTDE (conselho técnico e desportivo estadual) da Federação, contanto que comunique aos mesmos, por escrito, a sua intenção de fazê-lo durante a primeira hora seguinte da decisão e mediante pagamento da referida taxa. O recurso ao CTDE deverá ser apresentado nas 48 horas seguintes. Após a entrega do recurso no prazo acima, tem o piloto 05 (cinco) dias para apresentar suas razões à entidade.

5 - Julgado procedente a apelação, o valor recolhido será creditado ao apelando em até 5 dias úteis, se não o valor será creditado a federação para custas operacionais.

ARTIGO 8º – DAS PENALIZAÇÕES:

1 - São infrações ao Regulamento:

1.1 - Toda ofensa direta ou indireta em relação a qualquer pessoa investida na função de Autoridade de Prova ou Oficiais de Competição.

1.2 - Toda e qualquer manobra intencional, tendo como escopo, inscrever ou fazer inscrever um veículo não qualificado.

1.3 - Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter desportivo da competição ou interesse do Automobilismo.

1.4 - Toda desobediência a qualquer dos Artigos deste Regulamento e seus Adendos.

1.5 - Demais critérios, deverão obedecer ao Capítulo XVI do CDA.

ARTIGO 09º - DOS DIREITOS DE PROMOÇÃO PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

1 - Todos os competidores inscritos no Campeonato Mato Grossense de Velocidade na Terra Categoria Kartcross, autorizam a empresa promotora, a CBA e as FAU's, gratuitamente, a utilizar as imagens das Etapas do Campeonato, em TV por Assinatura, TV Aberta, Pay-per-view ("PPV"), vídeo-on-demand ("VOD"), Circuito Fechado, Internet e Telefonia Móvel, transmissão ao vivo e/ou em VT, sem qualquer restrição quanto formato, número e prazo das exibições, via toda e qualquer meio de transmissão hoje ou no futuro existente, incluindo, mas não se limitando a, satélite, MMDS, IPTV, internet, telefonia móvel e qualquer outro meio de divulgação que venha a surgir.

2 - A propaganda no veículo deverá ser pintada diretamente sobre a carroceria ou aplicada através de adesivos industriais, sem apresentar aspecto precário ou grosseiro na sua grafia ou desenho.

3 - Na categoria Kartcross, deverão obrigatoriamente ser reservados espaços para aplicação das logomarcas dos patrocinadores do Campeonato ou da Etapa, nos veí-

culos. Não existirão ressaltas, sendo que todos os pilotos inscritos deverão utilizar em seus veículos de competição, nos espaços indicados abaixo, os adesivos dos patrocinadores da Etapa ou do Campeonato.

ARTIGO 10º - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1 - Todas as questões não previstas neste Regulamento ou divergentes de interpretação, serão resolvidas pelos Comissários Desportivos da CBA, que aplicarão o disposto no Código Desportivo do Automobilismo da Confederação Brasileira de Automobilismo – CDA / CBA e Código Desportivo Internacional – CDI / FIA e regulamentos publicados e homologados pela CBA para o campeonato.

O presente regulamento foi elaborado pela FAEMT, Comissão de Pilotos, em conjunto com a Comissão Técnico e Desportiva e Comissão Estadual de Velocidade na Terra.

Cuiabá-MT 17 de Janeiro de 2025.

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fernando Maggi Scheffer
Presidente

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO ESTADUAL
Robinson Kazy Som
Presidente

COMISSÃO ESTADUAL DE VELOCIDADE NA TERRA
Yvan Angelo Schwab Junior
Presidente